PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 039/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum,** portadora do RG 3.458.198-3, ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, e ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 04 a 07 de dezembro de 2018, para participação de curso de capacitação com o tema **"Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo no Encerramento de Exercício"**, promovido pela empresa IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda. – ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 30 de novembro de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente